



## EDITAL PARA SELEÇÃO DOCENTE – FORMAÇÃO DE BANCO DE VAGAS

A Direção Geral Faculdade Seune faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado à formação de banco de vagas para a contratação futura de professores nos cursos de ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E ENFERMAGEM, nos seguintes termos:

### 1 Dos requisitos:

1.1 Para os candidatos:

- a) Titulação: especialista, mestre ou doutor;
- b) Disponibilidade para ministrar aulas no período diurno e/ou noturno, nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- c) *Curriculum lattes* atualizado e comprovado com títulos acadêmicos, atuação profissional e no magistério;
- d) Pós-graduação na área da disciplina.

### 2 Das disciplinas

2.1 Os docentes serão chamados para as disciplinas à medida em que as coordenações tiverem necessidade.

### 3 Da seleção

3.1 Todos os interessados deverão enviar currículos até 02 de julho de 2021 para o e-mail:

[coordenacaoseune@gmail.com](mailto:coordenacaoseune@gmail.com)

3.2 No assunto do e-mail, incluir: Seleção para docente Seune

3.3 São critérios para a seleção dos docentes para compor o banco de vagas da Seune:

- a) Ter formação acadêmica compatível com o curso e a vaga;
- b) Ter produção científica na área do curso;
- c) Atualização profissional;

d) Experiência docente.

3.3 A seleção será composta também de:

- a) Uma avaliação escrita, sob um tema relevante pertinente à disciplina, com uma questão de conhecimento geral e outra de conhecimento específico;
- b) Uma avaliação didático-pedagógica que será realizada através de uma aula a ser ministrada pelo candidato por 20 minutos, cujo ponto será indicado pela coordenação acadêmica previamente;
- c) Uma entrevista com o candidato.

3.4 A avaliação escrita será eliminatória, enquanto a avaliação didático-pedagógica e a entrevista serão classificatórias.

#### **4 Da contratação**

4.1 A contratação do candidato será realizada a partir da ordem de classificação neste certame diante da vacância de vagas em cada curso.

4.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES.

4.3 Os candidatos que forem aprovados e chamados para assumir as vagas devem fornecer de forma tempestiva a documentação necessária para a contratação, de acordo com o regulamento interno da Faculdade Seune.

4.4 Os candidatos que forem aprovados e chamados para assumir as vagas devem se submeter à formação pedagógica inicial da Seune, sob pena de desclassificação.

#### **5 Disposições finais e transitórias**

5.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Geral da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

5.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las.

5.3 Os casos omissos serão decididos pela coordenação acadêmica e pela Direção Geral.

Maceió, 16 de junho de 2021

**Marx Andrey de Lima Palmeira**  
**Diretor geral**